



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 3799/2024

SÚMULA: Revoga o item II da Portaria Municipal sob n.º 3622/2024, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do Estatuto dos Servidores do Município de Sarandi.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº <u>3039</u> Página <u>387</u> , em <u>06/06/24</u>  Servidor

RESOLVE:

1º - Revogar o Item II da Portaria Municipal sob n.º 3622/2024, de 09 de abril de 2024, que concedia a servidora municipal **DANIELA MARTINS DA SILVA**, matrícula **9645**, Gratificação ao Servidor lotado no Programa de Acolhimento Institucional Municipal (PAIM) no Município de Sarandi.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir 28 de maio de 2024.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de maio de 2024.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal